

PORTARIA Nº 1.015/2024**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **234134/2021**, resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019, conforme consta a seguir:

Matr.	Nome				Cargo				Lotação	
3026101	LUCAS SILVA DIAS				Artífice de Obras e Serviços Públicos				SEMMAT	
Admissão	Classe	Nível	Processo de Titulação	Data de Entrada no Processo de Titulação	Título	Especialidade do Título	Carga horária do Título	Letra Atual	Promovida Para Letra	A Partir de
31/07/2008	GOB	I	234134/2021	17/09/2021	Ensino Fundamental Completo	-	3200 horas	I	J	17/09/2021

Art. 2º Retificar a Portaria nº 889/2023, referente a PROGRESSÃO HORIZONTAL concedida ao referido servidor, passando a constar da seguinte forma:

Onde se lê:

Matríc.	Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros Súmula nº 010/2023	Lotação
3026101	LUCAS SILVA DIAS	ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS PCS	31/07/2008	GOB	I	I	J	2020/2022	31/07/2022	SEMMAT

Leia-se:

Matríc.	Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros Súmula nº 010/2023	Lotação
3026101	LUCAS SILVA DIAS	Artífice de Obras e Serviços Públicos	31/07/2008	GOB	I	J	K	2020/2022	31/07/2022	SEMMAT

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de maio de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

